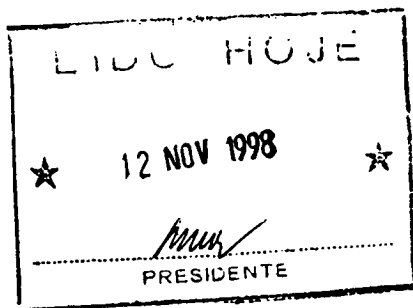




Câmara Municipal de São Paulo

MOÇÃO Nº

05 - MOC
05-0041/1998 2



Apelo ao Poder Executivo Municipal para que sejam locados os muros que circundam os Centros Desportivos Municipais, Balneários e Mini-Balneários.

Considerando que é dever do Município apoiar e incentivar o esporte, a recreação e o lazer como forma, entre outros, de educação, promoção social e de preservação da saúde física e mental do cidadão;

Considerando que os Centros Desportivos Municipais, Balneários e Mini-Balneários constituem instrumentos e alternativas para a solução de problemas sociais, vez que podem ser utilizados para a realização de eventos e programas no intuito de retirar jovens e crianças das ruas;

Considerando que, para a consecução de tais fins, estas unidades esportivas e de lazer devem ser mantidas e preservadas pelo Poder Público;

Propomos ao Egrégio Plenário, na forma regimental, que seja dirigido apelo ao Executivo Municipal para que sejam locados os muros que circundam os Centros Desportivos

AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09/01/01

B. Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe.
A. T. M.

101



Câmara Municipal de São Paulo

Municipais, Balneários e Mini-Balneários, para as empresas de Propaganda, e os recursos provenientes de tal locação empregados na manutenção e conservação dos mesmos locais.

Solicitamos ao Presidente desta Casa encaminhar cópia desta moção ao:

- Exmo. Sr. Prefeito de São Paulo
- Exmo. Sr. Secretario de Esportes, Lazer e Recreação.

Sala das Sessões,


CELSD CARDOSO

